ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA CIDADE

O Vereador ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS, abaixo firmada, vem, respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 524/90

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PARA PEDESTRE (CALÇADA) NA RUA JOÃO DEMAMAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERNADO que existe uma Escola e que os alunos são obrigados a trnsitarem no meio da rua;

CONSIDERANDO que temos que educar as crianças a andarem nas calçadas destinadas a pedestre para avitarmos futuros acidentes;

CONSIDERANDO que a referida calçada trará maior segurança pare as crianças e maior tranquilidade para seus familiares;

INDICA ao Executivo Municipal a construção de passeio para pedestre na Rua João Demaman.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1.990.

Ver. Adão Nogueira dos Santos

Digitalizado com CamScanner